



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metrópole

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM E A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS - ABL, QUE VISA A MUDANÇA NO OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO SEU VALOR, NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**, Agência Executiva do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público submetida a regime autárquico especial, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.106.857/0001-38, com sede na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 28º e 29º andares, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.030-905, Edifício Austregésilo de Athayde, neste ato representado por seu Presidente, **DAVI PERINI VERMELHO**, portador da cédula de identidade n.º 10944904-1, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 052.186.747-96 e por seu Diretor de Gestão Interna, **PAULO FÁVARES CHALHUB**, portador da cédula de identidade n.º 05.799.424-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 783.871.597-00 e a **ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS - ABL**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Presidente Wilson n.º 203, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.262.404/0001-78, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANA MOREIRA PENNA**, portadora da cédula de identidade n.º 045451333, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 843.556.117-87 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO SEM ACRÉSCIMO NO VALOR**, com fundamento no art. 92, da Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º SEI-120228/000258/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Contrato n.º 011/2023 relativo à locação no 28º e 29º andares, nos salões 2801, 2802, 2803, 2804, 2901, 2902 e 2903, com área total de 2.670,096 m² (dois mil seiscentos e setenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), cujo imóvel fica localizado na Av. Presidente Wilson, n.º 231, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20030-021, Edifício denominado “**Palácio Austregésilo de Athayde**” (doravante **EDIFÍCIO**), com matrícula no 7º RGI sob o n.º 4777-2-J, bem como 07

(sete) vagas de garagem, localizadas no subsolo do EDIFÍCIO, com o fim de proceder com a alteração do objeto do contrato sem acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Alteração do Contrato nº 011 de 2023): Por meio do presente instrumento, **fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2023**, com a seguinte redação:

"Ao IRM serão destinados 1.872,096 metros quadrados (salões 2901, 2902 e 2903 e parte do 28º pavimento) e ao CCO serão destinados 798 metros quadrados (28º pavimento)."

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM

PAULO FÁVARES CHALHUB
DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO IRM

LUCIANA MOREIRA PENNA
PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS - ABL



Documento assinado eletronicamente por **Davi Perini Vermelho, Presidente**, em 03/04/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Favares Chalhub, Diretor**, em 04/04/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moreira Penna, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71167208** e o código CRC **93683A28**.

Referência: Processo nº SEI-120228/000258/2023

SEI nº 71167208

Av. Presidente Wilson- 231, 29º Andar - Bairro Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2334-3660 - www.irm.rj.gov.br